

**PARTE D****MINISTÉRIO PÚBLICO**

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

**Deliberação (extrato) n.º 1826/2014**

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 23 de setembro de 2014:

Licenciada Cláudia Vegar Alves Velho — Procuradora-Adjunta colocada como efetiva na comarca de Braga/Vila Verde, é transferida, por permuta, como efetiva para a comarca de Viana do Castelo/Monção;

Licenciada Ana Isabel Sousa Peixoto — Procuradora-Adjunta colocada como efetiva na comarca de Viana do Castelo/Monção, é transferida, por permuta, como efetiva para a comarca de Braga/Vila Verde.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de setembro de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

208121338

**Deliberação (extrato) n.º 1827/2014**

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 23 de setembro do corrente ano, foram renovadas, por mais três anos, as comissões de serviço, que vêm exercendo os seguintes Magistrados do Ministério Público:

Licenciado José Manuel de Pinho Sousa Coelho — Procurador-Geral Adjunto a exercer as funções de Inspector do Ministério Público, com efeitos a partir de 17/09/2014;

Licenciado Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro — Procurador-Geral Adjunto a exercer as funções de Inspector do Ministério Público, com efeitos a partir de 30/09/2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de setembro de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

208119979

**Deliberação (extrato) n.º 1828/2014**

Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 23 de setembro de 2014:

Licenciado Hugo Jorge Alexandre Pereira — Procurador-Adjunto colocado como efetivo na comarca de Faro/Portimão — instância cível e criminal, é transferido, por permuta, como efetivo para a comarca de Faro/Portimão — DIAP;

Licenciada Ana Rita Alves de Sousa de Almeida Guerra — Procuradora-Adjunta colocada como efetiva na comarca de Faro/Portimão — DIAP, é transferida, por permuta, como efetiva para a comarca de Faro/Portimão — instância cível e criminal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de setembro de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

208121354

**PARTE E****UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

Serviços Académicos

**Aviso n.º 11052/2014**

O vice-reitor da Universidade de Évora, a assegurar a direção do Instituto de Investigação e Formação Avançada, nos termos do despacho n.º 43/2014, no uso das competências delegadas conforme o despacho n.º 39/2014, homologou em 11 de setembro de 2014 o júri de provas de doutoramento em Arquitetura, requeridas por Inês Filipe Pereira da Fonseca, nos termos do artigo 27 da *Ordem de Serviço* n.º 1/2010, de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora, e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutor Christopher Consitt Bochmann, professor catedrático da Universidade de Évora, por delegação do diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora — presidente.

Vogais:

Doutor João Gabriel Candeias Dias Soares, professor associado da Universidade de Évora — orientador.

Doutora Maria Paulina S. F. Faria Rodrigues, professora auxiliar da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Virgolino Ferreira Jorge, professor associado com agregação, aposentado, da Universidade de Évora, coorientador.

Doutora Sofia Maria Mendes Barbosa da Costa Salema Guilherme, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutora Helena Cruz, investigadora principal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Doutor José Saporiti Machado, investigador auxiliar do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — orientador.

26 de setembro de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

208121062

**Aviso n.º 11053/2014**

O Vice-Reitor da Universidade de Évora, a assegurar a Direção do Instituto de Investigação e Formação Avançada nos termos do Despacho n.º 43/2014, no uso das competências delegadas conforme Despacho n.º 39/2014, homologou em 11 de setembro de 2014 o júri de provas de doutoramento em Psicologia, requeridas por Tânia João Lopes Carriço Gomes Godinho, nos termos do artigo 27 da *Ordem de Serviço* n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora — Presidente;

Vogais:

Doutora Constança Maria Saçadura Biscaia da Silva Pinto, Professora Associada da Universidade de Évora — Orientadora;

Doutora Adelinda Maria Araújo Candeias, Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora;

Doutora Maria da Graça Duarte da Silva Santos, Professor Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Maria Madalena Vaz Pereira de Melo, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Salomé Vieira Santos, Professora Auxiliar da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Maria Bertão da Silva Neto, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto;

Doutora Maria da Luz Vieira Cabral de Melo Amaral, Professora Adjunta da Universidade dos Açores.

26 de setembro de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

208121038

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 12240/2014

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Turismo

Sob proposta da Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 124/2014, de 19 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Doutoramento em Turismo.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-53-2009 (2), de 16 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 241/2009, publicado no *Diário da República*, pelo Despacho n.º 25215/2009, 2.ª série, n.º 223, de 17 de novembro.

1.º

### Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — As alterações propostas à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Doutoramento em Turismo Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, da Universidade de Lisboa (em colaboração com a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril), estão em consonância com as propostas de ações de melhoria indicadas pela instituição e com as

recomendações inscritas no relatório preliminar da CAE, aquando da sua avaliação.

2 — Considerando as alterações descritas no ponto 1.a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos (CE) são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

### Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 3474/2011/AL01, em 31 de julho de 2014, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

5 de setembro de 2014. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

### Estrutura curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
- 3 — Ciclo de Estudos: Turismo
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Turismo
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos, 6 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: não se aplica
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Planeamento e Ordenamento Turístico	POT	10	20
Gestão Turística	GT	10	20
Turismo	T	115	
Metodologias de Investigação	MI	25	
<i>Total</i>		160	20

Plano de Estudos:

## Universidade de Lisboa

### Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Turismo

Doutoramento

Turismo

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Metodologias de Investigação	MI	Semestral	140	24 S + 4 OT	5 ECTS	Obrigatória Obrigatória Obrigatória
Seminário de Inovação em Turismo	T	Semestral	420	72 S + 12 OT	15 ECTS	
Seminário Temático de Pós-graduação I	POT	Semestral	280	48 S + 8 OT	10 ECTS	
<i>Total</i>			840	144 S + 24 OT	30 ECTS	